



Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022

6 mensagens

Camila Ferreira Silva <camila.ferreira@grupoelfa.com.br>

28 de dezembro de 2022 às 11:58

Para: "pregaoeletronico.friburgo@gmail.com" <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Romulo Adalto Moreira <romulo.moreira@grupoelfa.com.br>, Marcelo da Costa Martins <marcelo.martins@grupoelfa.com.br>, Bruno Leonardo Villiki Viana <bruno.viana@grupoelfa.com.br>, Diemes Stefany Pereira Leite <diemes.leite@grupoelfa.com.br>

Prezados, Bom dia!

Tendo tomado conhecimento dos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 231/2022**, notamos que o **item 5.1** do referido edital, solicita que a empresa entregue os produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, após emissão da Autorização de Compra

Vimos, pelo presente, solicitar esclarecimentos quanto ao **item 5.1** do edital, que refere-se à entrega:

5.1. A Unidade Requisitante entrará em contato diretamente com a Contratada para que esta

realize a entrega dos produtos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da

Nota de Empenho.

Isso porque as exigências legais e sanitárias aplicáveis aos medicamentos fornecidos ao mercado público exigem um prazo razoável para cumprimento de todos os procedimentos legais e contratuais exigidos, tais como o recebimento prévio da Nota de Empenho/Ordem de Compras para obter os produtos junto ao Laboratório responsável por sua produção, faturamento e entrega por parte do Laboratório, conferência dos produtos recebidos e envio à Administração.

Considerando que essas solicitações poderão restringir ampla concorrência para participação na licitação, gostaríamos que a Prefeitura acolhendo os argumentos e sugestões expendidos para alteração do prazo de entrega exigido no subitem 5.1. o Edital, alterando para, no mínimo, **15 dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho, em respeito aos princípios da legalidade, da igualdade e da competitividade, que devem nortear todas as licitações públicas. E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica.

Aguardo retorno.

Gentileza confirmar recebimento.



Camila Ferreira Silva

Licitação

camila.ferreira@grupoelfa.com.br

Cel.: +55 (31) 99790-0242

CANAL DE OUVIDORIA:

<https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

2 anexos

EDITAL 231-2022.pdf
544K

Anexo I - Termo de Referência.pdf
376K

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Assistência Farmacêutica <Assistenciafarmaceuticanf@gmail.com>
Cc: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

3 de janeiro de 2023 às 10:38

Bom dia,

Encaminho pedido de esclarecimento da Empresa BIOHOSP, na forma que dispõe o subitem 29.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2022, Processo Administrativo:13.324/2022 por se tratar de questão inerente ao setor técnico requisitante.

29.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

Atenciosamente,

Jonathan P. Chaves
Pregoeiro - Comissão de Pregão II



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A
E L O G Í S T I C A

----- Forwarded message -----

De: **Camila Ferreira Silva** <camila.ferreira@grupoelfa.com.br>

Date: qua., 28 de dez. de 2022 às 11:58

Subject: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Romulo Adalto Moreira <romulo.moreira@grupoelfa.com.br>, Marcelo da Costa Martins <marcelo.martins@grupoelfa.com.br>, Bruno Leonardo Villiki Viana <bruno.viana@grupoelfa.com.br>, Diemes Stefany Pereira Leite <diemes.leite@grupoelfa.com.br>

Prezados, Bom dia!

Tendo tomado conhecimento dos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 231/2022**, notamos que o **item 5.1** do referido edital, solicita que a empresa entregue os produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, após emissão da Autorização de Compra

Vimos, pelo presente, solicitar esclarecimentos quanto ao **item 5.1** do edital, que refere-se à entrega:

5.1. A Unidade Requisitante entrará em contato diretamente com a Contratada para que esta

realize a entrega dos produtos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da

Nota de Empenho.

Isso porque as exigências legais e sanitárias aplicáveis aos medicamentos fornecidos ao mercado público exigem um prazo razoável para cumprimento de todos os procedimentos legais e contratuais exigidos, tais como o recebimento prévio da Nota de Empenho/Ordem de Compras para obter os produtos junto ao Laboratório responsável por sua produção, faturamento e entrega por parte do Laboratório, conferência dos produtos recebidos e envio à Administração.

Considerando que essas solicitações poderão restringir ampla concorrência para participação na licitação, gostaríamos que a Prefeitura acolhendo os argumentos e sugestões expendidos para alteração do prazo de entrega exigido no subitem 5.1. o Edital, alterando para, no mínimo, **15 dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho, em respeito aos princípios da legalidade, da igualdade e da competitividade, que devem nortear todas as licitações públicas. E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica.

Aguardo retorno.

Gentileza confirmar recebimento.



Camila Ferreira Silva

Licitação

camila.ferreira@grupoelfa.com.br

Cel.: +55 (31) 99790-0242

CANAL DE OUVIDORIA:

<https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

2 anexos

EDITAL 231-2022.pdf
544K

Anexo I - Termo de Referência.pdf
376K

Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>, Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Assistência Farmacêutica** <assistenciafarmaceuticanf@gmail.com>
Data: sex., 6 de jan. de 2023 às 22:17
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022
Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito esclarecimento ao solicitado, tendo em vista que o setor Gestão de Processo é responsável pela elaboração do termo de referência!

Att

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Data: ter., 3 de jan. de 2023 às 10:40
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022
Para: Assistência Farmacêutica <Assistenciafarmaceuticanf@gmail.com>
Cc: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Bom dia,

Encaminho pedido de esclarecimento da Empresa BIOHOSP, na forma que dispõe o subitem 29.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2022, Processo Administrativo:13.324/2022 por se tratar de questão inerente ao setor técnico requisitante.

29.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

Atenciosamente,

Jonathan P. Chaves

Pregoeiro - Comissão de Pregão II



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A
E L O G Í S T I C A

----- Forwarded message -----

De: **Camila Ferreira Silva** <camila.ferreira@grupoelfa.com.br>
Date: qua., 28 de dez. de 2022 às 11:58
Subject: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Cc: Romulo Adalto Moreira <romulo.moreira@grupoelfa.com.br>, Marcelo da Costa Martins <marcelo.martins@grupoelfa.com.br>, Bruno Leonardo Villiki Viana <bruno.viana@grupoelfa.com.br>, Diemes Stefany Pereira Leite <diemes.leite@grupoelfa.com.br>

Prezados, Bom dia!

Tendo tomado conhecimento dos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 231/2022**, notamos que o **item 5.1** do referido edital, solicita que a empresa entregue os produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, após emissão da Autorização de Compra

Vimos, pelo presente, solicitar esclarecimentos quanto ao **item 5.1** do edital, que refere-se à entrega:

5.1. A Unidade Requisitante entrará em contato diretamente com a Contratada para que esta

realize a entrega dos produtos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da

Nota de Empenho.

Isso porque as exigências legais e sanitárias aplicáveis aos medicamentos fornecidos ao mercado público exigem um prazo razoável para cumprimento de todos os procedimentos legais e contratuais exigidos, tais como o recebimento prévio da Nota de Empenho/Ordem de Compras para obter os produtos junto ao Laboratório responsável por sua produção, faturamento e entrega por parte do Laboratório, conferência dos produtos recebidos e envio à Administração.

Considerando que essas solicitações poderão restringir ampla concorrência para participação na licitação, gostaríamos que a Prefeitura acolhendo os argumentos e sugestões expendidos para alteração do prazo de entrega exigido no subitem 5.1. o Edital, alterando para, no mínimo, **15 dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho, em respeito aos princípios da legalidade, da igualdade e da competitividade, que devem nortear todas as licitações públicas. E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica.

Aguardo retorno.

Gentileza confirmar recebimento.



Camila Ferreira Silva

Licitação

camila.ferreira@grupoelfa.com.br

Cel.: +55 (31) 99790-0242

CANAL DE OUVIDORIA:

<https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

--
Ana Clara Iorio
Farmacêutica
CRF/RJ 16451
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Tel: (22) 2522-0661 Ramal: 251

--
Ana Clara Iorio
Farmacêutica
CRF/RJ 16451
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Tel: (22) 2522-0661 Ramal: 251

2 anexos

EDITAL 231-2022.pdf
544K

Anexo I - Termo de Referência.pdf
376K

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

10 de janeiro de 2023 às 10:36

Para: Assistência Farmacêutica <assistenciafarmaceuticanf@gmail.com>, Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Bom dia,

Reitero o pedido de resposta ao esclarecimento solicitado, tendo em vista que o certame ocorrerá amanhã, dia 11/01/2023.
Atenciosamente,

Jonathan P. Chaves

Pregoeiro - Comissão de Pregão II

Em sex., 6 de jan. de 2023 às 22:18, Assistência Farmacêutica <assistenciafarmaceuticanf@gmail.com> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Assistência Farmacêutica** <assistenciafarmaceuticanf@gmail.com>

Data: sex., 6 de jan. de 2023 às 22:17

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022

Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito esclarecimento ao solicitado, tendo em vista que o setor Gestão de Processo é responsável pela elaboração do termo de referência!

Att

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Data: ter., 3 de jan. de 2023 às 10:40

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022

Para: Assistência Farmacêutica <Assistenciafarmaceuticanf@gmail.com>

Cc: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Bom dia,

Encaminho pedido de esclarecimento da Empresa BIOHOSP, na forma que dispõe o subitem 29.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 231/2022, Processo Administrativo:13.324/2022 por se tratar de questão inerente ao setor técnico requisitante.

29.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

Atenciosamente,

Jonathan P. Chaves

Pregoeiro - Comissão de Pregão II



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A
E L O G Í S T I C A

----- Forwarded message -----

De: **Camila Ferreira Silva** <camila.ferreira@grupoelfa.com.br>

Date: qua., 28 de dez. de 2022 às 11:58

Subject: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Romulo Adalto Moreira <romulo.moreira@grupoelfa.com.br>, Marcelo da Costa Martins <marcelo.martins@grupoelfa.com.br>, Bruno Leonardo Villiki Viana <bruno.viana@grupoelfa.com.br>, Diemes Stefany Pereira Leite <diemes.leite@grupoelfa.com.br>

Prezados, Bom dia!

Tendo tomado conhecimento dos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 231/2022**, notamos que o **item 5.1** do referido edital, solicita que a empresa entregue os produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, após emissão da

Autorização de Compra

Vimos, pelo presente, solicitar esclarecimentos quanto ao **item 5.1** do edital, que refere-se à entrega:

5.1. A Unidade Requisitante entrará em contato diretamente com a Contratada para que esta realize a entrega dos produtos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da

Nota de Empenho.

Isso porque as exigências legais e sanitárias aplicáveis aos medicamentos fornecidos ao mercado público exigem um prazo razoável para cumprimento de todos os procedimentos legais e contratuais exigidos, tais como o recebimento prévio da Nota de Empenho/Ordem de Compras para obter os produtos junto ao Laboratório responsável por sua produção, faturamento e entrega por parte do Laboratório, conferência dos produtos recebidos e envio à Administração.

Considerando que essas solicitações poderão restringir ampla concorrência para participação na licitação, gostaríamos que a Prefeitura acolhendo os argumentos e sugestões expendidos para alteração do prazo de entrega exigido no subitem 5.1. o Edital, alterando para, no mínimo, **15 dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho, em respeito aos princípios da legalidade, da igualdade e da competitividade, que devem nortear todas as licitações públicas. E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica.

Aguardo retorno.

Gentileza confirmar recebimento.



Camila Ferreira Silva

Licitação

camila.ferreira@grupoelfa.com.br

Cel.: +55 (31) 99790-0242

CANAL DE OUVIDORIA:

<https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

--
Ana Clara Iorio
Farmacêutica
CRF/RJ 16451
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Tel: (22) 2522-0661 Ramal: 251

--
Ana Clara Iorio
Farmacêutica
CRF/RJ 16451
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Tel: (22) 2522-0661 Ramal: 251

Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>
Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

10 de janeiro de 2023 às 11:13

Bom dia!

Em atendimento ao questionamento da empresa quanto ao prazo de entrega, vimos informar que consoante no que se refere ao lapso temporal de 05 (cinco) dias, foi um erro material, devendo a empresa atender em **10** (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

Atenciosamente;

Céres Lourenço Teixeira
Gestão de Processos

Em ter., 10 de jan. de 2023 às 10:38, Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com> escreveu:
Bom dia,

Reitero o pedido de resposta ao esclarecimento solicitado, tendo em vista que o certame ocorrerá amanhã, dia 11/01/2023.
Atenciosamente,

Jonathan P. Chaves
Pregoeiro - Comissão de Pregão II

Em sex., 6 de jan. de 2023 às 22:18, Assistência Farmacêutica <assistenciafarmaceuticanf@gmail.com> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Assistência Farmacêutica** <assistenciafarmaceuticanf@gmail.com>
Data: sex., 6 de jan. de 2023 às 22:17
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022
Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito esclarecimento ao solicitado, tendo em vista que o setor Gestão de Processo é responsável pela elaboração do termo de referência!

Att

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Data: ter., 3 de jan. de 2023 às 10:40
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022
Para: Assistência Farmacêutica <Assistenciafarmaceuticanf@gmail.com>
Cc: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Bom dia,

Encaminho pedido de esclarecimento da Empresa BIOHOSP, na forma que dispõe o subitem 29.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 231//2022, Processo Administrativo:13.324/2022 por se tratar de questão inerente ao setor técnico requisitante.

29.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

Atenciosamente,

Jonathan P. Chaves
Pregoeiro - Comissão de Pregão II



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A
E L O G Í S T I C A

----- Forwarded message -----

De: **Camila Ferreira Silva** <camila.ferreira@grupoelfa.com.br>

Date: qua., 28 de dez. de 2022 às 11:58

Subject: ESCLARECIMENTO ENTREGA - PE 231/2022

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Romulo Adalto Moreira <romulo.moreira@grupoelfa.com.br>, Marcelo da Costa Martins <marcelo.martins@grupoelfa.com.br>, Bruno Leonardo Villiki Viana <bruno.viana@grupoelfa.com.br>, Diemes Stefany Pereira Leite <diemes.leite@grupoelfa.com.br>

Prezados, Bom dia!

Tendo tomado conhecimento dos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 231/2022**, notamos que o **item 5.1** do referido edital, solicita que a empresa entregue os produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, após emissão da Autorização de Compra

Vimos, pelo presente, solicitar esclarecimentos quanto ao **item 5.1** do edital, que refere-se à entrega:

5.1. A Unidade Requisitante entrará em contato diretamente com a Contratada para que esta

realize a entrega dos produtos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da

Nota de Empenho.

Isso porque as exigências legais e sanitárias aplicáveis aos medicamentos fornecidos ao mercado público exigem um prazo razoável para cumprimento de todos os procedimentos legais e contratuais exigidos, tais como o recebimento prévio da Nota de Empenho/Ordem de Compras para obter os produtos junto ao Laboratório responsável por sua produção, faturamento e entrega por parte do Laboratório, conferência dos produtos recebidos e envio à Administração.

Considerando que essas solicitações poderão restringir ampla concorrência para participação na licitação, gostaríamos que a Prefeitura acolhendo os argumentos e sugestões expendidos para alteração do prazo de entrega exigido no subitem 5.1. o Edital, alterando para, no mínimo, **15 dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho, em respeito aos princípios da legalidade, da igualdade e da competitividade, que devem nortear todas as licitações públicas. E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica.

Aguardo retorno.

Gentileza confirmar recebimento.



Camila Ferreira Silva

Licitação

camila.ferreira@grupoelfa.com.br

Cel.: +55 (31) 99790-0242

CANAL DE OUVIDORIA:

<https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

--
Ana Clara Iorio
Farmacêutica
CRF/RJ 16451
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Tel: (22) 2522-0661 Ramal: 251

--
Ana Clara Iorio
Farmacêutica
CRF/RJ 16451
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Tel: (22) 2522-0661 Ramal: 251



Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Camila Ferreira Silva <camila.ferreira@grupoelfa.com.br>

10 de janeiro de 2023 às 15:38

Boa tarde,

Segue resposta do responsável técnico:

Em atendimento ao questionamento da empresa quanto ao prazo de entrega, vimos informar que consoante no que se refere ao lapso temporal de 05 (cinco) dias, foi um erro material, devendo a empresa atender em **10 (dez)** dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

Atenciosamente,

Jonathan P. Chaves
Pregoeiro - Comissão de Pregão II

Em qua., 28 de dez. de 2022 às 11:58, Camila Ferreira Silva <camila.ferreira@grupoelfa.com.br> escreveu:

Prezados, Bom dia!

Tendo tomado conhecimento dos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 231/2022**, notamos que o **item 5.1** do referido edital, solicita que a empresa entregue os produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, após emissão da Autorização de Compra

Vimos, pelo presente, solicitar esclarecimentos quanto ao **item 5.1** do edital, que refere-se à entrega:

5.1. A Unidade Requisitante entrará em contato diretamente com a Contratada para que esta realize a entrega dos produtos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da

Nota de Empenho.

Isso porque as exigências legais e sanitárias aplicáveis aos medicamentos fornecidos ao mercado público exigem um prazo razoável para cumprimento de todos os procedimentos legais e contratuais exigidos, tais como o recebimento prévio da Nota de Empenho/Ordem de Compras para obter os produtos junto ao Laboratório responsável por sua produção, faturamento e entrega por parte do Laboratório, conferência dos produtos recebidos e envio à Administração.

Considerando que essas solicitações poderão restringir ampla concorrência para participação na licitação, gostaríamos que a Prefeitura acolhendo os argumentos e sugestões expendidos para alteração do prazo de entrega exigido no subitem 5.1. o Edital, alterando para, no mínimo, **15 dias corridos**, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho, em respeito aos princípios da legalidade, da igualdade e da competitividade, que devem nortear todas as licitações públicas. E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica.

Aguardo retorno.

Gentileza confirmar recebimento.



Camila Ferreira Silva

Licitação

camila.ferreira@grupoelfa.com.br

Cel.: +55 (31) 99790-0242

CANAL DE OUVIDORIA:

<https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.